



DECRETO N° 105/2021

"Torna sem efeitos a exoneração de servidora comissionada do Município de Montividiu/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração constante no Decreto N°253/2020 datado de 02/12/2020, da funcionária: ANA ROSA KUSNETSOV DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR C.

Art. 2º - A revogação se faz necessária pois devido falha na comunicação da Secretaria de Educação Juventude e Cultura, a qual estava lotada, o nome da referida funcionária veio na lista para ser exonerada, porém, a mesma encontrava-se gestante na data da exoneração, vindo a dar a luz logo em seguida, na data de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Mantém válidos e inalterados os demais nomes dos servidores constantes na lista do Decreto n°253/2020, o qual surtiu efeito em 19 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2021.

Nº de ordem	105/2021
Registrado no Livro de Arquivo Proprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 02 / 2021
Assinatura	
Responsável	


EDSON BUÊNO COUTINHO
Prefeito Municipal